



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 1814***

*de 26 de abril de 2004*

### **Dá denominação ao Centro de Geração de Renda, localizado no Conjunto Habitacional Nova Corumbá.**

*A Câmara Municipal aprovou e EU, Éder Moreira Brambilla, Prefeito Municipal, sancionei e promulgo a seguinte Lei:*

*ARTIGO 1º - O Centro de Geração e Renda, localizado no Conjunto Habitacional Nova Corumbá, fica denominado EDSON DUARTE.*

*ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.*

*Corumbá-MS, 28 de abril de 2004.*

*ÉDER MOREIRA BRAMBILLA* *Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1814/2004 - 26 de abril de 2004*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*